



Valide aqui este documento



CNS: 07.990-5

CNM: 079905.2.0020849-11

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Paranavaí - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 20.849.

RUBRICA

Data: 11 de agosto de 1986.  
 Imóvel: lote nº 4, da quadra nº 1, situado no loteamento denominado JARDIM INGÁ, desta cidade, com a área de 433,20 metros quadrados.  
 Confrontações: pela frente com 18,05 metros para a rua Mato Grosso; por um lado com 24,00 metros para a rua "1"; por outro lado com a mesma medida, confrontando com o lote nº 3; e pelos fundos com 18,05 metros, confrontando com o lote nº 5.  
 Proprietária: AUGUSTA CAVAGLARI BARBOSA (C.I. RG. 315.885-PR), funcionária pública estadual, casada no regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com BENEDITO ALVES BARBOSA (C.I. RG. nº 232.650-PR), funcionário público estadual, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Paranaguá-PR, inscritos no CPF/MF-138.790.229/68.  
 Reg. Aquisitivo: 29.240 - Lº 3-AD, deste Registro.

\*\*\*\*\*

R-1-20.849: Data: 11.8.86 - Prot. nº 55.803 - Data: 11.8.86.  
 COMPRA E VENDA: o imóvel desta matrícula foi transmitido pela proprietária e seu marido, já qualificados e identificados, a favor de HENRIQUE DE SOUZA MORANGUEIRA (C.I. RG. 438.516-0-PR e CPF-/MF sob nº 138.982.649/04), brasileiro, capaz, casado no regime de comunhão universal de bens, com ALICE DO NASCIMENTO MORANGUEIRA, em 17.5.1948, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade; por escritura pública lavrada em 3.6.85, às fls. 380/381, do Lº 105, do 1º Tab. local.  
 Valor: Cz\$ 2.000,00. Imp. Transm.: GR-4 - ITBI, Banco (cód. 038), Aut. Mec. 152/85-MAI 15, no valor de Cz\$ 40,00, que fica arquivada em cartório; Cert.Neg.Est.: nº 857/85, de 14.5.85; Cert.Neg.Pref.: o comprador assumiu responsabilidade pelo pagamento de impostos vendidos; IAPAS: o título contém declaração dos vendedores, afirmando não estarem sujeitos à comprovação de inexistência de débito para com a Previdência Social, nos termos do Art. 3º do Dec. Lei 1958/82, motivo pelo qual, não foi apresentada a certidão prevista no referido Diploma Legal. Custas: Cz\$ 198,46 ao C.R.I. e Cz\$ 10,18 ao CONPREVI. DOU FÉ. OFICIAL

Av-2-20.849 Protocolo nº 170.493 - 28 de setembro de 2021

**INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Para os devidos fins e atendendo determinação Judicial Expressa, contida na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00179816320168160130 e Protocolo de Disponibilidade nº 202109.2219.01829756-IA-920, do **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ - PARANAÍ - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, promovo a presente para consignar que foi deferida a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** do réu - **HENRIQUE DE SOUZA MORANGUEIRA**. Selo Funarpen: 1375v.sYD5f.fRGVj-2kHfV.79Y3j. Custas - 630,00 VRC - R\$ 136,71; ISS: R\$ 2,73; FADEP: R\$ 6,84; Selo: R\$ 5,25 (a serem cotados) para posterior recebimento). Em 14/10/2021. DOU FÉ. Oficial Designada

F U N A R P E N



SELO DE

FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.05Nbv.RcPyr-  
opXGw.1375q

<https://selo.funarpen.com.br>

1.º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA  
DE PARANAÍ - PR

CERTIDÃO N.º 319/05/2024

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do documento arquivado nesta Serventia extraída nos termos do artigo § 19 1º da Lei n.º 6015/73.

SEGUIE NO VERSO

Paranavaí, 09 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

Selo de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado  
20.849

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H8E7V-3GFY7-QKPFN-GQNGE>